



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

PORTARIA nº 015/2017
De 13 de Fevereiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE INDIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita do Município de Indiana, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - COMPOR, na forma abaixo o Conselho Municipal de desenvolvimento Rural Sustentável de Indiana, nos termos da Lei Municipal nº 1.496 de 25 de junho de 1997:

Representantes da Prefeitura Municipal:

Titular: Reginaldo Oliveira Barbosa

RG nº 6.828.704

Suplente: Márcia Regina Vivan Ferreira

RG nº 30.399.151-3

Representantes do Escritório de Desenvolvimento Rural-CATI Pres. Prudente:

Titular: Cláudio Reis da Costa Lima

RG nº 13.929.043

Suplente: Marco Aurélio Fernandes

RG nº 28.801.002-4

Representantes do Escritório de Defesa Agropecuária – CDA Pres. Prudente

Titular: Adalberto Lanzizni

RG nº 35.891.328-7

Suplente: Abílio Sanvador Montes Gonçalves

RG nº 6.937.975-0

Representantes da Associação de Produtores Rurais:

Titular: Elpídio Tiago Marques das Neves

RG nº 40.394.081

Titular: Mário Luis Madia

RG nº 19.524.155

Suplente: Dhonatas Michel Belão Fernandes

RG nº 47.166.360-8

Suplente: Raul Kuhn Neto

RG nº 40.920.179-0



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

Representantes da Associação ou Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Marcelino Sotocorno

RG nº 10.289.881

Suplente: Manoel Luiz da Silva

RG nº 26.658.234-15

Representantes dos Produtores e ou Trabalhadores Rurais:

Titular: Mauro da Sanção Lopes

RG nº 9.809.591

Suplente: Almir Rogério Tambori

RG nº 25.810.307-3

Artigo 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Indiana, 13 de Fevereiro de 2017

CELEIDE APARECIDA FLORIANO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria, nos termos da Legislação vigente, na data supra.

Hallana M. S. Canedo
HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA